



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9.355/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para **execução de obra de adequação e cobertura de quadras poliesportivas localizadas na Praça Pedro Osório e na Praça do Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade promover a adequação e cobertura de duas quadras poliesportivas pertencentes ao Município de Tupanciretã/RS, localizadas na Praça Pedro Osório, Bairro Centro, e na Praça do Bairro Antônio Augusto de Oliveira Terra.

Embora as quadras existentes atendam parcialmente às demandas esportivas da comunidade, a inexistência de cobertura compromete sua utilização durante períodos de chuva, elevada incidência solar e demais intempéries, reduzindo significativamente o aproveitamento desses espaços públicos.

A intervenção contempla a execução de fundações, estrutura metálica, cobertura com telhas de aluzinco, piso de concreto polido, pintura de demarcação esportiva e demais serviços previstos nos projetos executivos, proporcionando melhores condições de segurança, conforto, durabilidade e acessibilidade aos usuários.

A contratação busca ainda ampliar a oferta de espaços públicos destinados ao esporte, lazer, integração social e realização de atividades comunitárias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a preservação do patrimônio público.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, estando alinhada com o planejamento estratégico da Administração



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Municipal, especialmente com as ações voltadas ao fortalecimento da infraestrutura esportiva, lazer, convivência comunitária e valorização dos espaços públicos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de obra de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que envolve intervenção em bem imóvel mediante execução de fundações, estruturas metálicas, cobertura, pavimentação em concreto e demais serviços especializados.

A execução deverá observar integralmente:

- projetos executivos;
- memorial descritivo;
- planilha orçamentária;
- cronograma físico-financeiro;
- especificações técnicas;
- normas da ABNT aplicáveis;
- legislação ambiental;
- normas de segurança do trabalho.

A contratação será realizada mediante Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço global, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço, conforme arts. 6º, XXXVIII, 17, §2º e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes deverão comprovar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica, inclusive mediante apresentação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional compatível com o objeto licitado



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram definidos com base nos projetos executivos, memoriais de cálculo e planilhas orçamentárias que integram o presente processo administrativo, contemplando duas obras distintas:

- Praça Pedro Osório – área de 637,00 m²;
- Praça Antônio Augusto de Oliveira Terra – área de 690,00 m².

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram avaliadas as possíveis alternativas para atendimento da necessidade administrativa, dentre as quais:

- manutenção da situação atual;
- execução direta pelo Município;
- contratação de empresa especializada.

A manutenção das condições existentes não atende ao interesse público, uma vez que perpetua a limitação de uso das quadras.

A execução direta mostra-se inviável diante da indisponibilidade de equipe especializada, equipamentos e estrutura operacional suficientes para execução integral da obra.

Dessa forma, a alternativa mais vantajosa consiste na contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia, capaz de fornecer mão de obra qualificada, equipamentos, materiais e responsabilidade técnica necessários.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 689.630,91 (seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e noventa e um centavos), obtido mediante elaboração de orçamento com base nas composições do SINAPI e demais referências técnicas constantes do processo administrativo, acrescido de BDI de 22,80%.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para execução integral das obras de adequação e cobertura das duas quadras poliesportivas municipais.

Os serviços compreendem, dentre outros:

- instalação de placa de obra;
- limpeza das áreas;
- execução das fundações;
- concreto ciclópico;
- execução de piso de concreto polido;
- fornecimento e montagem da estrutura metálica;
- instalação da cobertura metálica em telhas de aluzinco;
- pintura de demarcação esportiva;
- limpeza final da obra.

A execução observará integralmente os projetos executivos, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora o art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabeleça que o parcelamento deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, verifica-se que, no presente caso, a execução por lote único mostra-se a solução mais adequada.

Os serviços possuem elevada interdependência técnica, exigindo coordenação única entre fundações, estruturas metálicas, cobertura, piso e acabamentos.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

A eventual divisão do objeto acarretaria aumento dos custos administrativos, maior dificuldade de fiscalização, risco de incompatibilidades executivas, conflitos de responsabilidade entre contratadas e comprometimento do cronograma da obra.

Dessa forma, a contratação em lote único representa a alternativa mais eficiente sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se:

- ampliar a utilização das quadras durante todo o ano;
- melhorar as condições de segurança dos usuários;
- proporcionar infraestrutura esportiva adequada;
- preservar o patrimônio público;
- aumentar a vida útil das quadras;
- fomentar atividades esportivas, educacionais e comunitárias;
- garantir a execução da obra conforme os projetos e normas técnicas;
- selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração;
- assegurar economicidade, eficiência e qualidade da contratação.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão de contratos e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados Portaria nº32.994 de 02 de fevereiro de 2026.

GESTORA:

➤ Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º7061-0

Que será revisado pela senhora:

➤ Rafaella Brum
Matrícula funcional n.º7326-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

➤ Lucas Dias de Castro
Matrícula funcional n.º7316-4

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

Todos os serviços necessários encontram-se contemplados nesta contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos da construção civil.	A contratada deverá realizar a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, conforme legislação vigente.
Geração de poeira durante a execução dos serviços.	Realizar umidificação das áreas de trabalho sempre que necessário para minimizar a emissão de particulados.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Emissão de ruídos provenientes de máquinas e equipamentos.	Executar os serviços preferencialmente em horários compatíveis com a legislação municipal e utilizar equipamentos em boas condições de manutenção.
Consumo de recursos naturais (aço, concreto e demais materiais).	Priorizar materiais que atendam às normas técnicas e fornecedores comprometidos com práticas ambientalmente sustentáveis.
Consumo de combustíveis e emissão de gases por equipamentos e transporte.	Planejar adequadamente a logística da obra, reduzindo deslocamentos desnecessários e mantendo os equipamentos regulados para minimizar emissões.
Possibilidade de contaminação do solo por óleos e combustíveis.	Realizar abastecimento e manutenção dos equipamentos em locais apropriados, adotando medidas de contenção em caso de vazamentos.

A fiscalização poderá estabelecer medidas complementares durante a execução da obra.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os estudos realizados, a existência de projetos executivos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, disponibilidade de solução técnica consolidada no mercado e previsão no planejamento anual do Município, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e plenamente justificável, atendendo ao interesse público e aos princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Tupanciretã/RS, 19 de outubro de 2026.

Rosani Taschetto Didoné
Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Matricula Funcional nº 7061 - 0

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor
Matrícula funcional n.º 1699/3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 016F-56A9-025F-C262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUZA SILVEIRA DA ROSA (CPF 947.XXX.XXX-72) em 19/10/2026 11:35:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 19/10/2026 11:37:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/016F-56A9-025F-C262>